



Data de Impressão:
08/10/2018 11:15:01

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2110/2018
DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

Designa Promotor de Justiça para atuar no
plantão ministerial diurno e noturno de dia
não útil.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 4217/2017, datada de 11 de dezembro de 2017, estabelece que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 070/2017 – GPI, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 4217/2017 designa os Membros do Ministério Público para o plantão judiciário diurno e noturno de dias não úteis, conforme relação de Promotorias de Justiça em anexo à mencionada Portaria;

CONSIDERANDO que a Portaria 4217/2017 traz em seu bojo que, no dia 07/10/2018, o Membro do Ministério Público que atua na 1ª Promotoria de Justiça de Neópolis encontra-

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 05/10/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003407/2018-74**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
08/10/2018 11:15:01

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

se designado para atuar no plantão ministerial diurno e noturno de dia não útil;

CONSIDERANDO o teor do Ofício GED nº 20.27.0178.0000093/2018-10, datado de 03 de outubro de 2018, da lavra do Promotor de Justiça **IÚRI MARCEL MENEZES BORGES**, onde requer que seja designado o Promotor de Justiça **CLÁUDIO ROBERTO ALFREDO DE SOUSA** para substituí-lo no plantão ministerial diurno e noturno do dia não útil, na data de 07/10/2018, pela 1ª Promotoria de Justiça de Neópolis, o qual aquiesceu em realizar o plantão ministerial diurno e noturno na referida data.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça abaixo relacionado para o plantão ministerial diurno e noturno do dia não útil a seguir especificado:

	OUTUBRO/2018
1ª Promotoria de Justiça de Neópolis – Dr. Cláudio Roberto Alfredo de Sousa.	07

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas parcialmente as disposições da Portaria nº 4217/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 05/10/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003407/2018-74**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010